



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 081/2014

CONTRATO N.º 117/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2011 – Homologação 13/05/2011

Termo Aditivo ao Contrato firmado no dia 16 de maio de 2011, entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa EDITORA O PRESENTE LTDA, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato prevista na Cláusula Sexta do Contrato n.º 117/2011, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 31 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores constantes na Cláusula Segunda do contrato ficam reajustados em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) índice oficial do INPC dos últimos 12 (doze) meses, passando desta forma o valor do centímetro por coluna efetivamente publicado para R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de maio de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº *3853*
de *06/06/14* FL. *01*

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Chronico Nº *456*
de *09/06/14* FL. *01*

Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Contratante

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

EDITORA O PRESENTE LTDA

Contratada

Paulo Rodrigo Coppetti
Editora O Presente Ltda.
Diretor

Marechal Cândido Rondon-Pr, 15 de maio de 2014.

Para:

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A/C Exmo. Arnildo Rieger

Prefeito Municipal

Pato Bragado - PR

Ref: REQUERIMENTO

Prezado Sr:

A empresa Editora O Presente Ltda, inscrita sob o CNPJ 84.812.049/0001-39, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 1233, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através do seu representante legal, vem por meio deste, solicitar conforme está previsto na cláusula SEXTA, paragrafo único e permitido nos termos do que dispõe o Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato de prestação de serviços nº 117/2011, com vencimento em 31 de maio de 2014, este celebrado em 16 de maio de 2011 e aditivado conforme Primeiro Termo de Aditivo de Contrato em 30 de maio de 2012, e Segundo Termo Aditivo de Contrato firmado em 29 de maio de 2013 Sugerimos ainda, a sua atualização financeira tendo como base o índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Editora O Presente Ltda
84.812.049/0001-39
Paulo Rodrigo Coppetti
Diretor Administrativo

Editora O Presente Ltda.
Paulo Rodrigo Coppetti
Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1167
Data: 30 / 05 / 2014
HS: 10:13 Roberto

Variação de um índice financeiro

Variação do índice INPC - Índ. nac. de preços ao consumidor (01-04-1979 a 31-05-2014)
entre 01-Junho-2013 e 30-Maio-2014

Em percentual: 5,4459%

Em fator de multiplicação: 1,054459

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Junho-2013 = 0,28%; Julho-2013 = -0,13%; Agosto-2013 = 0,16%; Setembro-2013 = 0,27%; Outubro-2013 = 0,61%; Novembro-2013 = 0,54%; Dezembro-2013 = 0,72%; Janeiro-2014 = 0,63%; Fevereiro-2014 = 0,64%; Março-2014 = 0,82%; Abril-2014 = 0,78%.